



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

**JUSTIFICATIVA DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Câmara Municipal de Jaru-RO, inscrita sob o número de CNPJ: **05.705.900/0001-58**, vem por meio deste Ato público, justificar a Inexigibilidade de Licitação, respaldada pelo que tange no art.74, inciso III, alínea f, da Lei n. 14.133/2021, o qual traz o seguinte texto:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: (...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: (...) f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Tendo como contratada: **INSTITUTO APRIMORE CONSULTORIA E CAPACITACAO**, CNPJ: **04.495.315/0001-08**. **Objeto:** Pagamento de inscrição de Vereador (a) para participação no 3º Módulo do Programa de Capacitação para Vereadores PROCAVER, Tema: Dominando as Leis Orçamentárias que será realizado nos dias 26 a 29 de agosto na cidade de Porto Velho. No valor final de **R\$ 1.240,00 (um mil e duzentos e quarenta reais)**, obedecendo os critérios para a habilitação do fornecedor.

Jaru/RO, 22 de agosto de 2025.

Jackson Oliveira dos Reis
Agente de Contratação

Rua Goiás, 3531 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-6250 - Site: www.jaru.ro.leg.br - CNPJ: 05.705.900/0001-58



Documento assinado eletronicamente por **JACKSON OLIVEIRA DOS REIS, AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, em 22/08/2025 às 11:12, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Resolução nº 265 de 14/02/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3379350** e o código verificador **BFE5879C**.

Referência: [Processo nº 51-348/2025](#).

Docto ID: 3379350 v1